

Conselho Municipal de Educação de Nova Trento
Rua Salvador Gessele, 120 – Casa da Cidadania
Nova Trento – SC CEP: 88270-000
Telefone: (48) 3267 – 3251

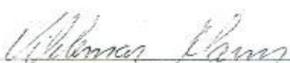
Parecer CME nº 01/2015

*Extigüe Pré-Escolares desativados da Rede
Municipal de Ensino de Nova Trento*

O Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Trento, atendendo solicitação contida no requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e embasado na Resolução CME nº 03/2012, reunido em Sessão Plenária exara parecer favorável à extinção das seguintes unidades de pré-escola da Rede Municipal de Ensino:

- **Pré-Escolar Brilho do Sol**, criado pelo Decreto nº 058/88 - localizado no Bairro: Baixo Salto - INEP :42082595.
- **Pré-Escolar Irmão Lino**, criado pelo Decreto nº 022/92 - localizado no Bairro: Indaiá INEP :42115884.
- **Pré-Escolar Madre Paulina**, criado pelo Decreto nº 063/88 localizado no Bairro: Vígolo INEP :42099897.
- **Pré-Escolar Mônica**, criado pelo Decreto nº 059/88 localizado no Distrito: Claraíba. INEP : 42082609 .
- **Pré-Escolar Os Baixinhos**, criado pelo Decreto nº 172/89 localizado no Bairro: Ponta Fina Norte INEP :42109400.
- **Pré-Escolar Os Pitanguinhas**, criado pelo Decreto nº 003/91 localizado no Bairro: Pitanga INEP :42143306.
- **Pré-Escolar Super Amigos**, criado pelo Decreto nº 061/88 localizado no Bairro: Espreado INEP :42082625.
- **Pré-Escolar Trinta Réis**, criado pelo Decreto nº 062/88 localizado no Bairro: Trinta Réis - INEP : 42082641.

Nova Trento, 18 de fevereiro de 2015


Vildemar Klann
Presidente do Conselho Municipal de Educação



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA Nº 01/2015

Extingue Unidades Escolares Pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Nova Trento.

O Secretário Municipal de Educação e Esporte do município de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Art. 35 da Resolução CME nº 03/2012 e de acordo com o Parecer CME nº 01/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir as seguintes Unidades de Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento, por se encontrarem desativadas:

- I. **Pré-Escolar Brilho do Sol**, criado pelo Decreto nº 058/88 - localizado no Bairro: Baixo Salto - INEP :42082595.
- II. **Pré-Escolar Irmão Lino**, criado pelo Decreto nº 022/92 - localizado no Bairro: Indaiá INEP : 42115884.
- III. **Pré-Escolar Madre Paulina**, criado pelo Decreto nº 063/88 localizado no Bairro: Vígolo INEP : 42099897.
- IV. **Pré-Escolar Mônica**, criado pelo Decreto nº 059/88 localizado no Distrito: Claraíba. INEP : 42082609 .
- V. **Pré-Escolar Os Baixinhos**, criado pelo Decreto nº 172/89 localizado no Bairro: Ponta Fina Norte INEP :42109400.
- VI. **Pré-Escolar Os Pitanguinhas**, criado pelo Decreto nº 003/91 localizado no Bairro: Pitanga INEP : 42143306.
- VII. **Pré-Escolar Super Amigos**, criado pelo Decreto nº 061/88 localizado no Bairro: Espreado INEP : 42082625.
- VIII. **Pré-Escolar Trinta Réis**, criado pelo Decreto nº 062/88 localizado no Bairro: Trinta Réis - INEP : 42082641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 24 de fevereiro de 2015

Luiz Carlos Orsi

Secretário Municipal de Educação e Esporte

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3215 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br